



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque -- Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 616/2019-GP

São Roque, 19 de setembro de 2019

**Assunto:** Requerimento n.º 122, de autoria do vereador Rafael Marreiro de Godoy.

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento de cópia da manifestação da direção do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente e do Departamento de Administração.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos de antemão a acolhida ao presente, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

**CLAUDIO JOSÉ DE GOES**  
**PREFEITO**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Mauro Salvador Sgueglia de Góes**  
DD Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VTAA.-

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 23 de agosto de 2019.

Ao  
Diretor do Departamento de Planejamento  
Eng. José Eduardo Damas Loureiro

**Ref.: Requerimento n° 122/19**

Tendo em vista o Requerimento n° 122/19, venho pela presente apresentar as respostas aos questionamentos, conforme segue:

- 1.) Foi efetuado contratação de empresa pelo Departamento de Administração.
- 2.) O processo encontra-se no Departamento de Administração.
- 3.) O valor pago foi de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
- 4.) Foi realizado o estudo fundamentado pelas orientações, índices e parâmetros do GEIPOT.
- 5.) Segue anexo a cópia do referido estudo.

Estando a disposição para demais informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Arthur Henrique Silva Boccato  
Gerente de Divisões - GDP  
CREA n.º 5061874464



À

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

a/c

**Sr. Claudinei Rosa**

**DD. Diretor do Departamento de Planejamento**

Ref. Autorização de Fornecimento de Serviço: 118 – Empenho 117/2019


Prezado Diretor

A BERSI – Administradora, inscrita no CNPJ nº. 06.140.557/0001-04, com sede a Rua Benedito Carlos Dias, nº 281 sala 2 na cidade de Sorocaba – SP, pelo seu diretor **Celso Bersi**, encaminha através deste, o Estudo Técnico - Tarifa do Transporte Coletivo da Estância Turística de São Roque, em atendimento a Autorização em referência.

Ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sorocaba, 04 de fevereiro de 2019.

  
Celso Bersi

Cell (15) 99771-2676

[celsobersi@gmail.com](mailto:celsobersi@gmail.com)

---

**BERSI ADMINISTRADORA**

---

**Estudo Técnico**  
**Tarifa do Transporte Coletivo da Estância**  
**Turística de São Roque**

---

***Estudo Técnico***

***Relatório – Janeiro / 2019***

## Sumário

|                                                                       |           |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Apresentação .....</b>                                             | <b>3</b>  |
| <b>1. Considerações Iniciais.....</b>                                 | <b>4</b>  |
| <b>2. Fundamento - GEIPOT .....</b>                                   | <b>4</b>  |
| <b>3. Reajuste da Tarifa de Transporte Coletivo.....</b>              | <b>4</b>  |
| <b>3.1. Planilha de Cálculo Tarifário.....</b>                        | <b>5</b>  |
| <b>3.2. Preços, Coeficientes de Consumo e Dados Operacionais.....</b> | <b>5</b>  |
| <b>3.2.1. Preços de Insumos .....</b>                                 | <b>5</b>  |
| <b>3.2.2. Coeficientes e Parâmetros dos Insumos .....</b>             | <b>7</b>  |
| <b>3.2.3. Dados Operacionais de Oferta e Demanda.....</b>             | <b>12</b> |
| <b>3.2.4. Frota .....</b>                                             | <b>13</b> |
| <b>4. Conclusão .....</b>                                             | <b>14</b> |
| <b>5. Planilha de Cálculo.....</b>                                    | <b>15</b> |

## **Apresentação**

Este estudo técnico tem a finalidade de análise de solicitação de REAJUSTE no subsídio da **Tarifa do Transporte Coletivo Urbano do Município da Estância Turística de São Roque** promovido pela empresa **Mirage Transportes Coletivos EIRELLI**, operadora dos serviços

O estudo, conforme demonstrativo técnico teve como base a apuração de informações, dados operacionais, preços e demanda apontada pela Prefeitura do Município da Estância Turística de São Roque e da empresa solicitante. Os estudos fundamentados pelas orientações, índices e parâmetros do GEIPOT.

Isto posto temos que a apuração indica a necessidade de um ajuste na tarifa de forma a termos uma tarifa de equilíbrio no valor de **R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos)**.

### **Principais Quesitos:**

- Tarifa do Serviço de Transporte Coletivo Urbano;
  - Planilha de Cálculo Tarifário – Metodologia GEIPOT;
  - Preços de Insumos e Coeficientes de Consumo;
  - Dados Operacionais;
- Conclusão

## **1. Considerações Iniciais**

No desenvolvimento dos trabalhos foram consideradas as premissas definidas na Planilha Tarifária e informações encaminhadas e obtidas para a devida análise;

## **2. Fundamento - GEIPOT**

## **3. Reajuste da Tarifa de Transporte Coletivo**

Apresentação do estudo técnico, base média mensal de 2018, do Serviço de Transporte Coletivo por ônibus do Município da Estância Turística de São Roque, conforme metodologia GEIPOT – planilha tarifária, demonstrando o cálculo da tarifa para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro pertinentes aos serviços de Transporte Coletivo Urbano no Município e norteando o valor necessário ao subsídio conforme política local.

O Estudo demonstra a tarifa necessária para remunerar os serviços de transporte coletivo na Estância Turística de São Roque, face o contrato vigente com o Município, considerando os investimentos em Frota, devidamente ajustada a legislação pertinente, contratação de mão de obra, sistema de bilhetagem eletrônica e demais recursos, o que resultou na substancial melhoria e qualidade dos serviços ofertados, na segurança e regularidade nos aspectos operacionais do sistema de transporte coletivo público do município.

O estudo está devidamente respaldado em Planilha de Cálculo Tarifário, elaborada com base na metodologia GEIPOT, padrão referencial em conformidade com o estabelecido no art. 65, parágrafo 6º da Lei 8.666/93.

Além das justificativas apresentadas temos:

- Planilha de cálculo tarifário (metodologia GEIPOT);
- Preço de Óleo Diesel:
  - Nota Fiscal: Família de Lucca Comercio de Combustíveis Ltda.
- Preço do ARLA
  - Nota Fiscal: Família de Lucca Comercio de Combustíveis Ltda.
- Preço de Chassi e Carroceria:
  - Valor ponderado de aquisição de veículos da frota. (Chassi + Carroceira);
- Valores de Salários:

- Motorista;
- Cobradores;
- Fiscal e;

Base Acordo Coletivo com Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Sorocaba e região. 05/2018 a 04/2019.

- Detalhamento de Encargos Sociais aplicados na planilha tarifária:
- Outros: Bilhetagem e Tributação.

### **3.1. Planilha de Cálculo Tarifário**

A planilha de cálculo tarifário definiu a tarifa por passageiro equivalente necessária, com base nos dados de produção apurados e considera atualização dos preços de insumos, e salários do serviço de transporte coletivo baseados no acordo coletivo de trabalho vigente atualmente praticado na Estância Turística de São Roque.

Após análise do cálculo tarifário, demonstramos que a proposta de reajuste da tarifa é de fato necessária para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, abrangendo os custos operacionais e a justa remuneração.

### **3.2. Preços, Coeficientes de Consumo e Dados Operacionais**

#### **3.2.1. Preços de Insumos**

Os preços de insumos e coeficientes de consumos praticados na planilha de cálculo tarifário esta em conformidade com a realidade de mercado da região da cidade de São Roque - SP.

O quadro abaixo demonstra os preços praticados na planilha de custo:



### **Salários e Insumos Básicos Adotados:**

#### ***Preço de Combustível:***

O preço do óleo diesel considerado corresponde ao demonstrado em nota fiscal sendo equiparados aos praticados na conjuntura atual correspondendo à prática de mercado.

#### ***Preço de Material de Rodagem:***

Os preços de pneu correspondem com a prática de mercado. O mesmo ocorre com o serviço de recapagem.

#### ***Preço de Veículo:***

O preço de veículo considerado na planilha de cálculo tarifário esta compatível com o preço praticado na conjuntura atual que corresponde à prática de mercado.

#### ***Preço de Seguros:***

Ao contrário do seguro obrigatório, que tem seu valor fixado pelo governo, o valor do seguro de responsabilidade civil depende muito da frota compreendida, entretanto, o valor praticado pela concessionária. *Considerado o valor divulgado no site [www.dpvatseguro.com.br](http://www.dpvatseguro.com.br).*

#### ***Valores de Salários e Benefícios:***

Os valores de salários estão em conformidade com o estabelecido na Convenção Coletiva do Trabalho da Categoria com dada base maio de 2018 a abril de 2019. Assim também são os valores de benefícios que são definidos juntamente com os salários base da categoria.

Acordo Coletivo de Trabalho -

vigência 01 de maio de 2018 a 30 de abril de 2019

**Salários**

|                           |               |
|---------------------------|---------------|
| Motorista                 | R\$ 3.104,21  |
| Cobrador                  | R\$ 1.606,08  |
| base Fiscal / Despachante | R\$ 2.602,00  |
| Remuneração da Diretoria  | R\$ 10.000,00 |

**CÁLCULO DE BENEFÍCIOS**

|            |                       |            |
|------------|-----------------------|------------|
| Benefícios | Cesta Básica          | R\$ 96,00  |
|            | Vale Refeição         | R\$ 660,00 |
|            | Convênio Médico       | R\$ 432,24 |
|            | Convênio Odontológico | R\$ 68,90  |
|            | Café da Manhã         | R\$ 1,50   |
|            | PLR                   | R\$ 94,00  |

**3.2.2. Coeficientes e Parâmetros dos Insumos**

O quadro a seguir demonstra os coeficientes e parâmetros adotados em planilha tarifária para os devidos cálculos dos custos operacionais, sendo:

**Preços:**

| DADOS DE INSUMOS BÁSICOS                                 |               |            |
|----------------------------------------------------------|---------------|------------|
| Preço de um Litro de Óleo Diesel                         | R\$/l         | 3,0950     |
| Preço do Arla (balde) <i>poluição</i>                    | R\$           | 85,00      |
| Preço óleo lubrificante                                  | R\$           | 379,00     |
| Preço Ponderado de um Pneu novo                          | R\$           | 1.550,00   |
| Preço de uma 01 Recapagem/Recauchutagem                  | R\$           | 508,00     |
| Preço Ponderado de 01 Câmara-de-ar                       | R\$           | 0,00       |
| Preço Ponderado de 01 Protetor                           | R\$           | 0,00       |
| Preço Ponderado de 01 Veículo novo Completo (Chassi)     | R\$           | 195.000,00 |
| Preço Ponderado de 01 Veículo novo Completo (carroceria) | R\$           | 150.000,00 |
| Valor Anual de Seguro Obrigatório                        | R\$/Veic. ano | 251,33     |
| Valor Anual de Seguro de Resp. Civil Facultativo         | R\$/Veic. ano | 1.284,36   |

**Óleo Diesel e Lubrificantes:**

O coeficiente de consumo de óleo diesel adotado para os cálculos das despesas com combustível é de 0,4000, para veículos convencionais e 0,5000

para veículos pesados. Esses parâmetros estão de acordo com os indicados pelas referências GEIPOT, assim como, a metodologia de cálculo de lubrificantes na planilha de cálculo tarifário GEIPOT com uma proporção do custo com combustível, que neste caso, adotou-se o coeficiente de 0,066.

*As despesas com o ARLA32 está contemplado no acréscimo sobre o coeficiente de lubrificantes.*

**Peças e Acessórios:**

O valor relativo de peças e acessórios de 0,0070, praticado em planilha de cálculo esta em conformidade com os limites indicados pelo GEIPOT.

**Vida Útil Rodagem:**

A vida útil adotada é de 85.000 km para o devido cálculo dos custos com material de rodagem.

**Coefficientes e Parâmetros Adotados:**

| <b>PARÂMETROS: COEFICIENTES, PERCENTUAIS, VIDA ÚTIL</b> |        |         |
|---------------------------------------------------------|--------|---------|
| Coefficiente de consumo de Combustível (Microônibus)    | ℓ/km   | 0,3600  |
| Coefficiente de consumo de Combustível (leve)           | ℓ/km   | 0,4000  |
| Coefficiente de consumo de Combustível (pesado)         | ℓ/km   | 0,5000  |
| Coefficiente de consumo equivalente de Lubrificantes    | ℓ/km   | 0,066   |
| Coefficiente de consumo de Peças e Acessórios           | Coef.  | 0,0070  |
| Quantidade de recapagens por Pneu                       | Qtd.   | 2,00    |
| Quantidade de jogos de Câmara-de-ar (recap)             | Qtd.   | 0,00    |
| Quantidade de jogos de Protetor (recap)                 | Qtd.   | 0,00    |
| Quantidade de Pneus por jogos                           | Qtd.   | 6       |
| Vida Útil Pneu novo                                     | km     | 85.000  |
| Vida Útil Total Com Recapagem                           | km     | 35.000  |
| Vida Economicamente Útil de um Veículo (Microônibus)    | ano    | 7,00    |
| Vida Economicamente Útil de um Veículo (Leve)           | ano    | 10,00   |
| Vida Economicamente Útil de um Veículo (Pesado)         | ano    | 10,00   |
| Valor residual de veículo da frota (Microônibus)        | %      | 20,00%  |
| Valor residual de veículo da frota (Leve)               | %      | 20,00%  |
| Valor residual de veículo da frota (Pesado)             | %      | 10,00%  |
| Taxa de remuneração Anual                               | %      | 12,00%  |
| Coefficiente de Despesas Gerais                         | %/PPVN | 0,00346 |
| Fator de Depreciação Instalações e Equipamentos         | Coef.  | 0,00010 |
| Fator de Remuneração Instalações e Equipamentos         | Coef.  | 0,00040 |
| Fator de Remuneração de Material de Almoraxifado        | Coef.  | 0,00030 |

**Fator de Utilização:**

Os fatores de utilização para motorista, cobrador e pessoal de fiscalização, adotados por esta empresa, esta em conformidade com as ordens de serviços.

**Fator de Utilização**

|              |          |
|--------------|----------|
| Motoristas   | 2,50 F.U |
| Cobrador     | 2,50 F.U |
| Fiscalização | 0,50 F.U |

**Encargos Sociais:**

Composição dos encargos sociais com o detalhamento dos percentuais empregado nos cálculos do custo de mão-de-obra, que já considera a Lei Federal nº 12.715, de 17 de Setembro de 2012. Adotamos tanto no caso de motoristas e as demais funções o mesmo percentual de incidência: 42,71%.

**COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

| <b>GRUPO A</b>                       | <b>Base</b>   |
|--------------------------------------|---------------|
| • Contribuição a Previdência Social  | 0,00%         |
| • Acidente de Trabalho               | 3,80%         |
| • Contribuição a Terceiros:          |               |
| - Salário Educação                   | 2,61%         |
| - SESI/SESC                          | 1,56%         |
| - SEST/SENAT                         | 1,04%         |
| - SEBRAE                             | 0,63%         |
| - INCRA                              | 0,21%         |
| • FGTS                               | 8,34%         |
| <b>Total Grupo A</b>                 | <b>18,19%</b> |
| <b>GRUPO B</b>                       |               |
| • Férias 100 / ((365-30)/30)         | 0,00%         |
| • Abono 100 / (365-30)               | 2,90%         |
| • Aviso Prévio Trabalhado            | 0,11%         |
| • 13º salário 100 / ((365-30)/30)    | 8,68%         |
| • Licença Paternidade                | 0,04%         |
| • Licença Casamento                  | 0,02%         |
| • Licença Funeral                    | 0,01%         |
| • Adicional Noturno                  | 2,33%         |
| • Prêmio por Tempo de Serviço - PTS: | 0,00%         |
| <b>Total Grupo B</b>                 | <b>14,09%</b> |
| <b>GRUPO C</b>                       |               |
| • Depósito por Rescisão              | 3,78%         |
| • Aviso Prévio Indenizado            | 3,75%         |
| • Indenização Adicional              | 0,34%         |
| • Seguro de Vida em Grupo            | 0,00%         |
| <b>Total Grupo C</b>                 | <b>7,87%</b>  |
| <b>INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS</b>       |               |
| • ( grupo A x grupo B ) / 100        | 2,56%         |
| <b>Subtotal I</b>                    | <b>2,56%</b>  |
| <b>ENCARGOS VARIÁVEIS</b>            |               |
| • Indenizações:                      |               |
| - Lei 6.708/79 - art. 9              |               |
| - FGTS - art. 225/ resc. (média)     | 0,00%         |
| <b>Subtotal II</b>                   | <b>0,00%</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                   | <b>42,71%</b> |

**Valor Residual:**

Adotou-se o valor residual de 10% para o cálculo de depreciação e remuneração da frota do tipo convencional, mesmo percentual indicado pelo GEIPOT.

**Coefficiente de Pessoal de Manutenção e Administrativo:**

O percentual de 14% para o cálculo dos custos com pessoal de manutenção e 10,00% para o cálculo dos custos com pessoal administrativo, ambos considerados em planilha de cálculo tarifário, estão em conformidade com os limites indicados pelo GEIPOT.

**Coefficiente de Despesas Gerais:**

O coeficiente adotado de 0,00346 está em conformidade com os limites indicados pelo GEIPOT, contemplando as despesas mensais de Bilhetagem Eletrônica.

**Fator de Depreciação/Remuneração Instalações e Equipamentos:**

Os fatores utilização pela concessionária para os devidos cálculos dos custos em planilha de cálculo tarifário estão em conformidade com os limites indicados pelo GEIPOT.

**Bilhetagem:**

A empresa contratou, para as necessidades operacionais de cobrança de tarifa e controle de demanda, o Sistema de Bilhetagem Eletrônica da empresa Transdata.

**Tributação:**

Os valores de PIS, COFINS, atualmente tem percentual zero na atividade de transporte coletivo urbano. Já o ISS e o INSS possuem percentuais, em conformidade com a legislação vigente, calculado sobre o faturamento.

| Percentual de Tributação                      |              |
|-----------------------------------------------|--------------|
| - PIS                                         | 0,00%        |
| - COFINS                                      | 0,00%        |
| - ISS                                         | 5,00%        |
| - Tributação sobre o faturamento              | 2,00%        |
| <b>- Total Tributação sobre o faturamento</b> | <b>7,00%</b> |

### 3.2.3. Dados Operacionais de Oferta e Demanda

Os quadros a seguir demonstram os dados de oferta e demanda, considerados como parâmetros adotados na planilha tarifária para os devidos cálculos dos custos operacionais, base média 2018.

#### Dados de Frota; Quilometragem e Demanda:

| <b>Dados da Frota</b>    |                  |           |
|--------------------------|------------------|-----------|
| <b>Frota Operacional</b> | <b>veic./mês</b> | <b>20</b> |
| Convencional / Leve      | veic./mês        | 10        |
| Pesado                   | veic./mês        | 10        |
| <b>Frota Reserva</b>     | <b>veic./mês</b> | <b>5</b>  |
| Convencional / Leve      | veic./mês        | 5         |
| Pesado                   | veic./mês        | 0         |
| <b>Frota Total</b>       | <b>veic./mês</b> | <b>25</b> |

| <b>Dados de Quilometragem</b> |        |                   |
|-------------------------------|--------|-------------------|
|                               |        | *                 |
| Quilometragem Efetiva         | km/mês | 182.000,00        |
| Quilometragem Ociosa (5%)     | km/mês | 9.100,00          |
| Quilometragem Operacional     | km/mês | <b>172.900,00</b> |

| <b>Dados de Demanda</b>                    |            |                |
|--------------------------------------------|------------|----------------|
| Média Passageiros Transportados Pagantes   | passg./mês | 155.399        |
| Média Passageiros Transportados Gratuidade | passg./mês | 26.036         |
| Média Passageiros Transportados Escolar    | passg./mês | 47.880         |
| Média Passageiros Equivalentes             | passg./mês | <b>179.339</b> |
| Média de Passageiros Transportados Total   | passg./mês | 229.315        |

## 3.2.4. Frota

|    | Urbano | Placa    | Ano/Mod   | Tipo           | Modelo          | Adapt. | Categoria        |
|----|--------|----------|-----------|----------------|-----------------|--------|------------------|
| 1  | 6000   | KWO 6150 | 2014/2014 | Mcopolo/Torino | M/Bens -OF 1722 | S      | URBANO + ar cond |
| 2  | 6010   | LRM 1881 | 2014/2014 | Mcopolo/Torino | M/Bens -OF 1722 | S      | URBANO + ar cond |
| 3  | 6020   | KQS 7887 | 2014/2014 | Mcopolo/Torino | M/Bens -OF 1722 | S      | URBANO + ar cond |
| 4  | 6030   | KQS 7950 | 2014/2014 | Mcopolo/Torino | M/Bens -OF 1722 | S      | URBANO + ar cond |
| 5  | 6040   | LRK 9723 | 2014/2014 | Mcopolo/Torino | M/Bens -OF 1722 | S      | URBANO + ar cond |
| 6  | 6050   | LRW 3138 | 2015/2015 | M.Ind.Apache   | M/Bens -OF 1519 | S      | URBANO           |
| 7  | 6060   | KWR 7957 | 2015/2015 | M.Ind.Apache   | M/Bens -OF 1519 | S      | URBANO           |
| 8  | 6070   | LRV 9966 | 2015/2015 | M.Ind.Apache   | M/Bens -OF 1519 | S      | URBANO           |
| 9  | 6080   | LSC 5093 | 2015/2015 | M.Ind.Apache   | M/Bens -OF 1519 | S      | URBANO           |
| 10 | 6090   | LRW 1581 | 2015/2015 | M.Ind.Apache   | M/Bens -OF 1519 | S      | URBANO           |
| 11 | 6100   | KRF 9380 | 2015/2015 | M.Ind.Apache   | M/Bens -OF 1519 | S      | URBANO           |
| 12 | 6110   | KWR 8027 | 2015/2015 | M.Ind.Apache   | M/Bens -OF 1519 | S      | URBANO           |
| 13 | 6120   | LSC 6046 | 2015/2015 | M.Ind.Apache   | M/Bens -OF 1519 | S      | URBANO           |
| 14 | 6130   | LRW 3719 | 2015/2015 | M.Ind.Apache   | M/Bens -OF 1519 | S      | URBANO           |
| 15 | 6140   | KRG 4871 | 2015/2015 | M.Ind.Apache   | M/Bens -OF 1519 | S      | URBANO           |
| 16 | 6150   | LMG 3508 | 2015/2015 | M.Ind.Apache   | M/Bens -OF 1519 | S      | URBANO           |
| 17 | 6160   | KQW 4698 | 2015/2015 | M.Ind.Apache   | M/Bens -OF 1519 | S      | URBANO           |
| 18 | 6170   | KWR 8968 | 2015/2015 | M.Ind.Apache   | M/Bens -OF 1519 | S      | URBANO           |
| 19 | 6180   | KRF 9929 | 2015/2015 | M.Ind.Apache   | M/Bens -OF 1519 | S      | URBANO           |
| 20 | 6190   | KQW 4850 | 2015/2015 | M.Ind.Apache   | M/Bens -OF 1519 | S      | URBANO           |
| 21 | 6200   | LMH 4856 | 2015/2016 | M.Ind.Apache   | M/Bens -OF 1519 | S      | URBANO           |
| 22 | 6210   | KRP 3296 | 2015/2016 | M.Ind.Apache   | M/Bens -OF 1519 | S      | URBANO           |
| 23 | 6220   | LMI 6779 | 2015/2016 | M.Ind.Apache   | M/Bens -OF 1519 | S      | URBANO           |
| 24 | 6230   | LMI 7991 | 2015/2016 | M.Ind.Apache   | M/Bens -OF 1519 | S      | URBANO           |
| 25 | 6240   | KRP 3067 | 2015/2016 | M.Ind.Apache   | M/Bens -OF 1519 | S      | URBANO           |



#### **4. Conclusão**

O trabalho ora apresentado considerou os aspectos primordiais na relação entre a Contratada e o Poder Concedente, observadas as questões da garantia da regularidade, continuidade e conforto no atendimento aos usuários do serviço envolvidos na operação da prestação dos serviços, previstos para Exploração e Prestação dos Serviços de Transporte Público Coletivo Urbano do município.

O método utilizado levou em conta os custos fixos e variáveis envolvidos na prestação de serviço, condições de execução, pessoal destacado, frota de veículos e todos os demais recursos físicos e humanos necessários para garantir a prestação dos serviços. Observa-se também que a metodologia de cálculo e as práticas de elaboração do cálculo tarifário, objetivando a viabilidade econômico-financeira, foram aquelas normalmente praticados nesse segmento de mercado com base na Planilha Tarifária do GEIPOT.

As informações de demanda e quilometragem foram observadas nas informações disponibilizadas.

O resultado obtido aponta para uma Tarifa necessária de equilíbrio no valor de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) por passageiro equivalente transportado.

## 5. Planilha de Cálculo

| <b>APRESENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Esta Planilha tem como fundamento o volume "Cálculo de Tarifas de Ônibus Urbanos - Instruções Técnicas Atualizadas - 1997" esse volume foi elaborado pelo Grupo de Trabalho (GT) criado pela Portaria 64/MT, de 9 de julho de 1997, do Ministério dos Transportes, que teve como membros: Brazilian de Planejamento de Transportes (BEPOT) como coordenadora, a Fundação Nacional do Seguro e da Previdência (FUNSEC), o Departamento Nacional de Transportes (DNT), a Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (ANETU), a Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP) como integrantes, e a Secretaria de Desenvolvimento do Ministério dos Transportes como supervisor.</p> <p>Seguintemente as instruções técnicas, para caso de dúvida, contactar:</p> <p style="text-align: center;"><b>MINISTERIO DAS CIDADES</b><br/> <b>SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA</b><br/> <b>DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL</b><br/>                 Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 2º andar, Sala 303, Brasília/DF CEP: 70054-900<br/>                 Telefones: (61) 311-4692 / 4987<br/>                 Fax: (61) 226-8019</p> |

| <b>INSTRUÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>1. Continuar-se de trabalhar no Menu Entrada de Dados, os campos "Data Referência", "Empresa/Classe", e "Nome do Arquivo".</p> <p><b>IMPORTANTÍSSIMO:</b> Não esquecer de alterar o tempo "hora de viagem" nos arquivos criados pelo Excel como nome do arquivo a ser salvo usando o nome "nome do novo arquivo" (ex: novo arquivo).</p> <p>2. A entrada de dados, no campo de tarifas, deve ser digitada em linhas "Dados Básicos", "Dados Operacionais" e "Coeficientes".</p> <p>3. Não esquecer sempre de clicar em "OK" e "Cancelar".</p> <p>4. Caso tenha o preço de veículo como tarifa, clique em "OK" e clique em "OK" em quatro dos campos (preço do chassi ou preço da carroceria) para preenchimento.</p> <p>5. E POR FAVOR, preencher todos os campos relativos a categoria de veículo (Veículo) e não esquecer de clicar em "OK" que se tenha dados, como se clicar em "OK" que se não tiver dados, clique em "OK" e "Cancelar".</p> <p>Caso a fórmula de cálculo de acordo com a encontrada no volume do GT (Chassi + Carroceria) ultrapasse 4 colunas, clique em "OK" para entrada do número de veículos de acordo com o conteúdo para cada categoria de veículo (Veículo) desejado, especificamente.</p> <p>6. É importante a utilização para consulta dos dados (micro e superior) dos coeficientes dos encargos e dos meios de utilização. Estes dados, sugeridos pelo GT, não podem ser considerados válidos, nem se utilizar dados nos campos determinados.</p> <p>7. Continuar-se de que a impressão está sendo concluída para arquivos em papel A4 (210 x 297 mm).</p> <p>8. Consulte o volume "Cálculo de Tarifas de Ônibus Urbanos - Instruções Técnicas Atualizadas" criado na instrução, para informações mais detalhadas.</p> |

**INSUMOS BÁSICOS**

|            |                                                             |            |                                                  |
|------------|-------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------|
| 3,0950     | Preço de um litro de combustível                            | 3.104,21   | Salário base mensal de motorista                 |
| 1.550,00   | Preço de um pneu novo para veículo Microônibus              | 1.605,00   | Salário base mensal de cobrador                  |
| 1.550,00   | Preço de um pneu novo p/veículo Convencional                | 2.007,00   | Salário base mensal de fiscal/despachante        |
| 1.550,00   | Preço de um pneu novo p/veículo Pesado                      | 172.104,37 | Benefício mensal total                           |
| 500,00     | Preço de uma recapagem para veículo Microônibus             | 10.000,00  | Remuneração mensal total da diretoria            |
| 500,00     | Preço de uma recapagem p/veículo Convencional               | 1.204,34   | Despesa anual (R\$/veic.) c/seguro resp. civil   |
| 500,00     | Preço de uma recapagem p/veículo Pesado                     | 251,33     | Despesa anual com seguro obrigatório por veículo |
| 0,00       | Preço de uma câmara-de-ar para veículo Microônibus          | 0,00       | Despesa anual (Frota Total) com o IPVA           |
| 0,00       | Preço de uma câmara-de-ar p/veículo Convencional            |            |                                                  |
| 0,00       | Preço de uma câmara-de-ar p/veículo Pesado                  |            |                                                  |
| 0,00       | Preço de um protetor para veículo Microônibus               |            |                                                  |
| 0,00       | Preço de um protetor para veículo Convencional              |            |                                                  |
| 0,00       | Preço de um protetor para veículo Pesado                    |            |                                                  |
| 0,00       | Preço ponderado de um chassi novo p/veículo Microônibus     |            |                                                  |
| 195.000,00 | Preço ponderado de um chassi novo p/veic. Convencional      |            |                                                  |
| 195.000,00 | Preço ponderado de um chassi novo p/veic. Pesado            |            |                                                  |
| 0,00       | Preço ponderado de uma carroceria nova p/veic. Microônibus  |            |                                                  |
| 150.000,00 | Preço ponderado de uma carroceria nova p/veic. Convencional |            |                                                  |
| 150.000,00 | Preço ponderado de uma carroceria nova p/veic. pesado       |            |                                                  |

\* Valores em R\$

Dados Operacionais

Retomar

**DADOS OPERACIONAIS**

| Faixa (anos) | Frota Total Veic. Microônibus |            | Frota Total Veic. Convencional |            | Frota Total Veic. Pesado |            |         |                                        |
|--------------|-------------------------------|------------|--------------------------------|------------|--------------------------|------------|---------|----------------------------------------|
|              | Chassi                        | Carroceria | Chassi                         | Carroceria | Chassi                   | Carroceria |         |                                        |
| 0 - 1        |                               |            |                                |            |                          |            | 5       | Frota Reserva (veículos)               |
| 1 - 2        |                               |            |                                |            | 5                        | 5          | 47,500  | Pass. Transp. Com Desconto (pass./mês) |
| 2 - 3        |                               |            | 15                             | 15         |                          |            | 50,00   | Desconto (%)                           |
| 3 - 4        |                               |            |                                |            | 5                        | 5          | 150,000 | Pass. Transp. Sem Desconto (pass./mês) |
| 4 - 5        |                               |            |                                |            |                          |            | 172,500 | Quilometragem Produtiva (km/mês)       |
| 5 - 6        |                               |            |                                |            |                          |            | 9,100   | Quilometragem Improdutiva (km/mês)     |
| 6 - 7        |                               |            |                                |            |                          |            | 9,100   | PMM                                    |
| 7 - 8        |                               |            |                                |            |                          |            | 0,9854  | FK                                     |
| 8 - 9        |                               |            |                                |            |                          |            |         |                                        |
| 9 - 10       |                               |            |                                |            |                          |            |         |                                        |
| 10 - 11      |                               |            |                                |            |                          |            |         |                                        |
| 11 - 12      |                               |            |                                |            |                          |            |         |                                        |
| +de 12       |                               |            |                                |            |                          |            |         |                                        |

|                    |    |    |     |
|--------------------|----|----|-----|
| Frota Microônibus  |    |    |     |
| Frota Convencional | 15 |    |     |
| Frota Pesado       | 10 |    |     |
| Frota Total        | 25 | OK |     |
| Frota Operante     | 20 |    | 0,8 |

Coefficientes

Retomar

**COEFICIENTES E PERCENTUAIS**

| Custo Variável |         |                                                     | Custo Fixo |             |                                              |
|----------------|---------|-----------------------------------------------------|------------|-------------|----------------------------------------------|
| 0,3600         | (/km)   | Coef. consumo combustível p/veic. Microônibus       | 7          | (anos)      | Vida economicamente útil veículo Microônibus |
| 0,4000         | (/km)   | Coef. consumo combustível p/veic. Convencional      | 16         | (anos)      | Vida economicamente útil veic. Convencional  |
| 0,5000         | (/km)   | Coef. consumo combustível p/veic. Pesado            | 18         | (anos)      | Vida economicamente útil veic. Pesado        |
| 0,0600         | (/km)   | Coeficiente de consumo de lubrificantes             | 28,00      | (%)         | Valor residual do veículo Microônibus        |
| 0,0070         | (%/mês) | Coef. cons. peças e acessórios p/veic. Microônibus  | 28,00      | (%)         | Valor residual do veículo Convencional       |
| 0,0070         | (%/mês) | Coef. cons. peças e acessórios p/veic. Convencional | 28,00      | (%)         | Valor residual do veículo Pesado             |
| 0,0070         | (%/mês) | Coef. cons. peças e acessórios p/veic. Pesado       | 12,00      | (%)         | Taxa de juros                                |
| 2,00           | (unid.) | Número de recapagens para veículo Microônibus       | 42,71      | (%)         | Encargo social de motorista                  |
| 2,00           | (unid.) | Número de recapagens para veículo Convencional      | 42,71      | (%)         | Encargo social de cobrador                   |
| 2,00           | (unid.) | Número de recapagens para veículo Pesado            | 42,71      | (%)         | Encargo social de fiscal/despachante         |
| 85,000         | (km)    | Vida útil total do pneu para veículo Microônibus    | 2,50       | (H/veic.)   | Fator de Utilização de motorista             |
| 85,000         | (km)    | Vida útil total do pneu para veículo Convencional   | 2,50       | (H/veic.)   | Fator de Utilização de cobrador              |
| 85,000         | (km)    | Vida útil total do pneu para veículo Pesado         | 0,50       | (H/veic.)   | Fator de Utilização de fiscal/despachante    |
|                |         |                                                     | 0,1400     | (%/Pes.Op.) | Coeficiente de pessoal de manutenção         |
|                |         |                                                     | 0,1000     | (%/Pes.Op.) | Coeficiente de pessoal administrativo        |
|                |         |                                                     | 0,0035     | (%/P/V)     | Coeficiente de despesas gerais               |
|                |         |                                                     | 7,00       | (%)         | Soma das alíquotas sobre a receita (Tribut)  |

|                        |
|------------------------|
| Visualizar Limites     |
| Visualizar Tarifa      |
| Retomar                |
| Retomar Menu Principal |

**FATOR DE DEPRECIAÇÃO/REMUNERAÇÃO ANUAL POR TIPO DE VEÍCULO**

| Faixa Etária (anos) | Veículo Leve |             |            | Veículo Pesado |             |            | Veículo Especial |             |            |
|---------------------|--------------|-------------|------------|----------------|-------------|------------|------------------|-------------|------------|
|                     | Depreciação  | Remuneração |            | Depreciação    | Remuneração |            | Depreciação      | Remuneração |            |
|                     | Coefficiente | Coef.Acum.  | Fator Rem. | Coefficiente   | Coef.Acum.  | Fator Rem. | Coefficiente     | Coef.Acum.  | Fator Rem. |
| 0 - 1               | 0,20000      | 0,20000     | 0,20000    | 0,13555        | 0,13555     | 0,13555    | 0,13555          | 0,13555     | 0,13555    |
| 1 - 2               | 0,17122      | 0,37122     | 0,37122    | 0,13007        | 0,26562     | 0,26562    | 0,13007          | 0,26562     | 0,26562    |
| 2 - 3               | 0,14285      | 0,51407     | 0,51407    | 0,11667        | 0,38229     | 0,38229    | 0,11667          | 0,38229     | 0,38229    |
| 3 - 4               | 0,11429      | 0,62836     | 0,62836    | 0,10813        | 0,49042     | 0,49042    | 0,10813          | 0,49042     | 0,49042    |
| 4 - 5               | 0,08571      | 0,71407     | 0,71407    | 0,08723        | 0,58065     | 0,58065    | 0,08723          | 0,58065     | 0,58065    |
| 5 - 6               | 0,05714      | 0,77122     | 0,77122    | 0,05727        | 0,65892     | 0,65892    | 0,05727          | 0,65892     | 0,65892    |
| 6 - 7               | 0,02857      | 0,80000     | 0,80000    | 0,03000        | 0,71722     | 0,71722    | 0,03000          | 0,71722     | 0,71722    |
| 7 - 8               | 0,00000      | 0,80000     | 0,80000    | 0,00000        | 0,71722     | 0,71722    | 0,00000          | 0,71722     | 0,71722    |
| 8 - 9               | 0,00000      | 0,80000     | 0,80000    | 0,00000        | 0,71722     | 0,71722    | 0,00000          | 0,71722     | 0,71722    |
| 9 - 10              | 0,00000      | 0,80000     | 0,80000    | 0,00000        | 0,71722     | 0,71722    | 0,00000          | 0,71722     | 0,71722    |
| 10 - 11             | 0,00000      | 0,80000     | 0,80000    | 0,00000        | 0,71722     | 0,71722    | 0,00000          | 0,71722     | 0,71722    |
| 11 - 12             | 0,00000      | 0,80000     | 0,80000    | 0,00000        | 0,71722     | 0,71722    | 0,00000          | 0,71722     | 0,71722    |
| + de 12             | 0,00000      | 0,80000     | 0,80000    | 0,00000        | 0,71722     | 0,71722    | 0,00000          | 0,71722     | 0,71722    |

Visualizar Resumo

Retomar

**RESUMO DO CÁLCULO FINAL DA TARIFA**

PLAN\_SAOROQUE

|                               | RS/v/mês         | RS/mês            | RS/km         | % Custo       | % Total       | % c/Trib.    |
|-------------------------------|------------------|-------------------|---------------|---------------|---------------|--------------|
| Combustível                   |                  |                   | 1,3618        | 66,0784       | 20,6326       | 19,1883      |
| Lubrificantes                 |                  |                   | 0,2043        | 9,9118        | 3,0949        | 2,8782       |
| Rodagem                       |                  |                   | 0,2294        | 11,1326       | 3,4761        | 3,2328       |
| Peças e Acessórios            |                  |                   | 0,2654        | 12,8772       | 4,0208        | 3,7394       |
| <b>Custo Variável Total</b>   |                  |                   | <b>2,0609</b> | <b>100,00</b> | <b>31,22</b>  | <b>29,04</b> |
| Depreciação                   | 3.265,72         | 81.643,11         | 0,4486        | 9,88          | 6,80          | 6,32         |
| Veículos                      | 3.231,22         | 80.780,61         | 0,4438        | 9,78          | 6,72          | 6,25         |
| Máq. Inst. e Equipamentos     | 34,50            | 862,50            | 0,0047        | 0,10          | 0,07          | 0,07         |
| Remuneração                   | 2.662,39         | 66.559,66         | 0,3657        | 8,06          | 5,54          | 5,15         |
| Veículos                      | 2.420,89         | 60.522,16         | 0,3325        | 7,33          | 5,04          | 4,69         |
| Máq. Inst. e Equipamentos     | 138,00           | 3.450,00          | 0,0190        | 0,42          | 0,29          | 0,27         |
| Almozarifado                  | 103,50           | 2.587,50          | 0,0142        | 0,31          | 0,22          | 0,20         |
| Despesas com Pessoal          | 32.245,84        | 644.916,87        | 3,5435        | 78,06         | 53,69         | 49,93        |
| Operação                      | 18.661,79        | 373.235,88        | 2,0507        | 45,18         | 31,07         | 28,90        |
| Manutenção                    | 2.612,65         | 52.253,02         | 0,2871        | 6,32          | 4,35          | 4,05         |
| Administrativo                | 1.866,18         | 37.323,59         | 0,2051        | 4,52          | 3,11          | 2,89         |
| Benefícios                    | 8.605,22         | 172.104,37        | 0,9456        | 20,83         | 14,33         | 13,32        |
| Remuneração Diretoria         | 500,00           | 10.000,00         | 0,0549        | 1,21          | 0,83          | 0,77         |
| Despesas Administrativas      | 1.321,67         | 33.041,85         | 0,1815        | 4,00          | 2,75          | 2,56         |
| Gerais                        | 1.193,70         | 29.842,50         | 0,1640        | 3,61          | 2,48          | 2,31         |
| Seguro Resp. Civil            | 107,03           | 2.675,75          | 0,0147        | 0,32          | 0,22          | 0,21         |
| Seguro Obrigatório            | 20,94            | 523,60            | 0,0029        | 0,06          | 0,04          | 0,04         |
| IPVA                          |                  |                   |               |               |               |              |
| <b>Custo Fixo Total</b>       | <b>39.495,63</b> | <b>826.161,49</b> | <b>4,5393</b> | <b>100,00</b> | <b>68,78</b>  | <b>63,96</b> |
| <b>Custo Total</b>            |                  |                   | <b>6,6002</b> |               | <b>100,00</b> | <b>93,00</b> |
| <b>Custo Total c/Tributos</b> |                  |                   | <b>7,0970</b> | <b>RS/KM</b>  |               |              |

São Roque  
25/01/2019

Tarifa Calculada  
R\$ 7,20  
Tarifa C/ Desconto  
R\$ 3,90

Imprimir

Retomar

Cidade:

São Roque

Data Referência: 25/01/2019

**A. PREÇOS E SALÁRIOS**

|                                     |            |            |            |              |           |
|-------------------------------------|------------|------------|------------|--------------|-----------|
|                                     | Valor      |            |            |              |           |
| A1. Combustível (R\$/l)             | 3,0950     |            |            |              |           |
| A2. Rodagem (R\$/unidade)           |            | Pneu       | Recapagem  | Câmara Ar    | Protetor  |
| Leve                                |            | 1.550,00   | 508,00     |              |           |
| Pesado                              |            | 1.550,00   | 508,00     |              |           |
| Especial                            |            | 1.550,00   | 508,00     |              |           |
|                                     |            |            |            | V. Útil (km) | Nº Recap. |
|                                     |            |            |            | 85.000       | 2,00      |
|                                     |            |            |            | 85.000       | 2,00      |
|                                     |            |            |            | 85.000       | 2,00      |
| A3. Veículos (R\$/unidade)          |            | Chassi     | Carroceria |              |           |
| Convencional                        |            | 195.000,00 | 150.000,00 |              |           |
| Pesado                              |            | 195.000,00 | 150.000,00 |              |           |
|                                     |            | 195.000,00 | 150.000,00 |              |           |
| A4. Salário Médio (R\$/mês)         | Valor      |            |            |              |           |
| Motorista                           | 3.104,21   |            |            |              |           |
| Cobrador                            | 1.606,08   |            |            |              |           |
| Fiscal / Despachante                | 2.602,00   |            |            |              |           |
| A5. Benefício Total (R\$/mês)       | 172.104,37 |            |            |              |           |
| A6. Remuneração Diretoria (R\$/mês) | 10.000,00  |            |            |              |           |
| A7. Despesas (R\$/ano)              | Valor      |            |            |              |           |
| Seguro Resp.Civil da Frota Total    | 1.284,36   |            |            |              |           |
| Seguro Obrigatório por Veículo      | 251,33     |            |            |              |           |
| IPVA da Frota Total                 |            |            |            |              |           |

**B. DADOS OPERACIONAIS**

|                                          |           |           |
|------------------------------------------|-----------|-----------|
| B1. Passageiros Transp. (média 12 meses) | Pass./mês | %         |
| Com Desconto (x%)                        | 47.880    | x = 50,00 |
| Sem Desconto                             | 155.399   |           |
| Passageiro Equivalente                   | 179.339   |           |

**B2. Frota (veículos)**

|                    | Faixa Etária (anos) | Veículo Tipo Leve |            | Veículo Tipo Convencional |            | Veículo Tipo Padron |              | Frota Total |
|--------------------|---------------------|-------------------|------------|---------------------------|------------|---------------------|--------------|-------------|
|                    |                     | Chassi            | Carroceria | Chassi                    | Carroceria | Chassi              | Carroceria   |             |
| 2017               | 0 - 1               |                   |            |                           |            |                     |              |             |
| 2016               | 1 - 2               |                   |            |                           |            | 5                   | 5            | 5           |
| 2015               | 2 - 3               |                   |            | 15                        | 15         |                     |              | 15          |
| 2014               | 3 - 4               |                   |            |                           |            | 5                   | 5            | 5           |
| 2013               | 4 - 5               |                   |            |                           |            |                     |              |             |
| 2012               | 5 - 6               |                   |            |                           |            |                     |              |             |
| 2011               | 6 - 7               |                   |            |                           |            |                     |              |             |
| 2010               | 7 - 8               |                   |            |                           |            |                     |              |             |
| 2009               | 8 - 9               |                   |            |                           |            |                     |              |             |
| 2008               | 9 - 10              |                   |            |                           |            |                     |              |             |
| 2007               | 10 - 11             |                   |            |                           |            |                     |              |             |
| 2006               | 11 - 12             |                   |            |                           |            |                     |              |             |
|                    | +de 12              |                   |            |                           |            |                     |              |             |
| <b>Frota Total</b> |                     |                   |            | 15                        | 15         | 10                  | 10           | 25          |
|                    |                     |                   |            |                           |            |                     | Fr. Reserva  | 5           |
|                    |                     |                   |            |                           |            |                     | Fr. Operante | 20          |

|                                        |             |             |        |            |
|----------------------------------------|-------------|-------------|--------|------------|
| B3. Quilometragem Perconida (km/mês)   | km/mês      | Idade Média | Chassi | Carroceria |
| Produtiva (média 12 meses)             | 172.900,00  | Leve        |        |            |
| Improdutiva                            | 9.100,00    | Pesado      | 2,5    | 2,5        |
| Total                                  | 182.000,00  | Especial    | 2,5    | 2,5        |
|                                        |             | Total       | 2,5    | 2,5        |
| B4. Percurso Médio Mensal              |             |             |        |            |
| PMM (km/veíc. x mês)                   | 9.100,00    |             |        |            |
| B5. Índice de Passageiros Equivalentes |             |             |        |            |
| IPKe (Pass./km)                        | 0,985379121 |             |        |            |

**C. CUSTO VARIÁVEL**

|                        |          |           |              |          |                | Coef. Consumo (l/km)        |               |
|------------------------|----------|-----------|--------------|----------|----------------|-----------------------------|---------------|
|                        |          |           |              |          |                | Lim. Inferior               | Lim. Superior |
| C1. Combustível        |          |           | Coef. (l/km) | R\$/km   |                |                             |               |
|                        | Leve     |           | 0,3600       | 1,1142   |                | 0,35                        | 0,39          |
|                        | Pesado   |           | 0,4000       | 1,2380   |                | 0,45                        | 0,50          |
|                        | Especial |           | 0,5000       | 1,5475   |                | 0,53                        | 0,65          |
| C2. Lubrificantes      |          |           | Coef. (l/km) | R\$/km   |                | Coef. Cons. Equiv. (l/km)   |               |
|                        |          |           | 0,0660       | 0,2043   |                | 0,04                        | 0,06          |
| C3. Rodagem            | Pneu     | Recapagem | Câm.de Ar    | Protetor | R\$/km         |                             |               |
|                        | Leve     | 9.300,00  | 6.096,00     |          | 0,1811         |                             |               |
|                        | Pesado   | 9.300,00  | 6.096,00     |          | 0,1811         |                             |               |
|                        | Especia  | 15.500,00 | 10.160,00    |          | 0,3019         |                             |               |
| C4. Peças e Acessórios |          |           | Coef. Cons.  | R\$/km   | Total (R\$/km) | Coef. Cons. (%/Preço Veic.) |               |
|                        | Leve     |           | 0,0070       | 0,2654   | 1,7650         | Lim. Inferior               | Lim. Superior |
|                        | Pesado   |           | 0,0070       | 0,2654   | 1,8888         | 0,0033                      | 0,0083        |
|                        | Especial |           | 0,0070       | 0,2654   | 2,3190         |                             |               |

**D. CUSTO FIXO**

**D1. Custo de Capital (Depreciação e Remuneração)**

|                                   | Leve       | Convencional | Padron     |
|-----------------------------------|------------|--------------|------------|
| Preço Veículo com Rodagem (R\$)   | 345.000,00 | 345.000,00   | 345.000,00 |
| Preço Veículo Menos Rodagem (R\$) | 335.700,00 | 335.700,00   | 329.500,00 |
| Vida Economicamente Útil (anos)   | 7          | 10           | 10         |
| Valor Residual (%)                | 20         | 20           | 20         |
| Taxa de Juros (%)                 | 12,00      |              |            |

Fator de Depreciação / Remuneração Anual por Tipo de Veículo

| Faixa Etária (anos) | Veículo Leve |               |              | Veículo Convencional |               |              | Veículo Padron |               |              |
|---------------------|--------------|---------------|--------------|----------------------|---------------|--------------|----------------|---------------|--------------|
|                     | Depreciação  | Remuneração   |              | Depreciação          | Remuneração   |              | Depreciação    | Remuneração   |              |
|                     | Coefficiente | Coef. Acumul. | Fator Remun. | Coefficiente         | Coef. Acumul. | Fator Remun. | Coefficiente   | Coef. Acumul. | Fator Remun. |
| 0 - 1               | 0,200000     | 0,200000      | 0,120000     | 0,145455             | 0,145455      | 0,120000     | 0,145455       | 0,145455      | 0,120000     |
| 1 - 2               | 0,171429     | 0,371429      | 0,096000     | 0,130909             | 0,276364      | 0,102545     | 0,130909       | 0,276364      | 0,102545     |
| 2 - 3               | 0,142857     | 0,514286      | 0,075429     | 0,116364             | 0,392727      | 0,088836     | 0,116364       | 0,392727      | 0,088836     |
| 3 - 4               | 0,114286     | 0,628571      | 0,058286     | 0,101818             | 0,494545      | 0,072873     | 0,101818       | 0,494545      | 0,072873     |
| 4 - 5               | 0,085714     | 0,714286      | 0,044571     | 0,087273             | 0,581818      | 0,060655     | 0,087273       | 0,581818      | 0,060655     |
| 5 - 6               | 0,057143     | 0,771429      | 0,034286     | 0,072727             | 0,654545      | 0,050182     | 0,072727       | 0,654545      | 0,050182     |
| 6 - 7               | 0,028571     | 0,800000      | 0,027429     | 0,058182             | 0,712727      | 0,041455     | 0,058182       | 0,712727      | 0,041455     |
| 7 - 8               |              | 0,800000      | 0,024000     | 0,043636             | 0,756364      | 0,034473     | 0,043636       | 0,756364      | 0,034473     |
| 8 - 9               |              | 0,800000      | 0,024000     | 0,029091             | 0,785455      | 0,029236     | 0,029091       | 0,785455      | 0,029236     |
| 9 - 10              |              | 0,800000      | 0,024000     | 0,014545             | 0,800000      | 0,025745     | 0,014545       | 0,800000      | 0,025745     |
| 10 - 11             |              | 0,800000      | 0,024000     |                      | 0,800000      | 0,024000     |                | 0,800000      | 0,024000     |
| 11 - 12             |              | 0,800000      | 0,024000     |                      | 0,800000      | 0,024000     |                | 0,800000      | 0,024000     |
| + de 12             |              | 0,800000      | 0,024000     |                      | 0,800000      | 0,024000     |                | 0,800000      | 0,024000     |

Custo de Capital (Depreciação e Remuneração) por Tipo de Veículo

| Depreciação / Remuneração           | Depreciação |              |            | Remuneração |              |            |
|-------------------------------------|-------------|--------------|------------|-------------|--------------|------------|
|                                     | Leve        | Convencional | Padron     | Leve        | Convencional | Padron     |
| Coefficiente Anual                  |             | 1,75         | 1,16       |             | 1,30         | 0,88       |
| Anual da Frota (R\$/ano)            |             | 585.949,09   | 383.418,18 |             | 437.264,51   | 289.001,45 |
| Anual por Veículo (R\$/v.ano)       |             | 39.063,27    | 38.341,82  |             | 29.150,97    | 28.900,15  |
| Mensal por Veículo (R\$/v.mês)      |             | 3.255,27     | 3.195,15   |             | 2.429,25     | 2.408,35   |
| Máquinas Inst. Equipam. (R\$/v.mês) |             | 34,50        | 34,50      |             | 138,00       | 138,00     |
| Almoxarifado (R\$/v.mês)            |             |              |            | 103,50      | 103,50       | 103,50     |
| Total (R\$/v.mês)                   |             | 3.289,77     | 3.229,65   | 103,50      | 2.670,75     | 2.649,85   |

**D2. Despesas com Pessoal**

|                          |             |               |           | Fator de Utilização       |               |      |
|--------------------------|-------------|---------------|-----------|---------------------------|---------------|------|
|                          |             |               |           | Lim. Inferior             | Lim. Superior |      |
| Pessoal de Operação      | Enc.Soc.(%) | Fator Utiliz. | R\$/v.mês |                           |               |      |
|                          | 42,71       | 2,50          | 11.075,05 | (Operação)                | 2,20          | 2,80 |
|                          | 42,71       | 2,50          | 5.730,09  | R\$/v.mês                 | 2,20          | 2,80 |
|                          | 42,71       | 0,50          | 1.856,66  | 18.661,79                 | 0,20          | 0,50 |
|                          |             |               |           | (Oper.+Manut.)            |               |      |
|                          |             |               |           | Coef. (% / Pessoal Oper.) |               |      |
| Pessoal de Manutenção    | Coeficiente | R\$/v.mês     | R\$/v.mês | Lim. Inferior             | Lim. Superior |      |
|                          | 0,1400      | 2.612,65      | 21.274,45 | 0,12                      | 0,15          |      |
| Pessoal Administrativo   | 0,1000      | 1.866,18      |           | 0,08                      | 0,13          |      |
| Benefícios               |             | 8605,22       |           |                           |               |      |
| Remuneração da Diretoria |             | 500,00        |           |                           |               |      |

**D3. Despesas Administrativas**

|                               |             | Coef. (% / Preço Veic. Leve) |
|-------------------------------|-------------|------------------------------|
|                               |             | Lim. Inferior                |
| Despesas Gerais               | Coeficiente | R\$/v.mês                    |
|                               | 0,00346     | 1.193,70                     |
| Seguro Responsabilidade Civil |             | 107,03                       |
| Seguro Obrigatório            |             | 20,94                        |
| PVA                           |             |                              |

**E. TRIBUTOS**

|                                        |      |        |
|----------------------------------------|------|--------|
| E1. Soma das Aliquotas Sobre a Receita | %    | R\$/km |
|                                        | 7,00 | 0,4968 |

**F. CÁLCULO DA TARIFA**

|                                   | R\$/v/mês        | R\$/mês           | R\$/km            | % Custo       | % Total      | % Tot.c/Trib. |
|-----------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|---------------|--------------|---------------|
| <b>F1. Custo Variável</b>         |                  |                   |                   |               |              |               |
| Combustível                       |                  |                   | 1,3618            | 66,08         | 20,63        | 19,19         |
| Lubrificantes                     |                  |                   | 0,2043            | 9,91          | 3,09         | 2,88          |
| Rodagem                           |                  |                   | 0,2294            | 11,13         | 3,48         | 3,23          |
| Peças e Acessórios                |                  |                   | 0,2654            | 12,88         | 4,02         | 3,74          |
| <b>Custo Variável Total</b>       |                  |                   | <b>2,0609</b>     | <b>100,00</b> | <b>31,22</b> | <b>29,04</b>  |
| <b>F2. Custo Fixo</b>             |                  |                   |                   |               |              |               |
| Depreciação                       | 3.265,72         | 81.643,11         | 0,4486            | 9,88          | 6,80         | 6,32          |
| Veículos                          | 3.231,22         | 80.780,81         | 0,4438            | 9,78          | 6,72         | 6,25          |
| Máq. Instal. e Equipam.           | 34,50            | 862,50            | 0,0047            | 0,10          | 0,07         | 0,07          |
| Remuneração                       | 2.662,39         | 66.559,66         | 0,3657            | 8,06          | 5,54         | 5,15          |
| Veículos                          | 2.420,89         | 60.522,16         | 0,3325            | 7,33          | 5,04         | 4,69          |
| Máq. Instal. e Equipam.           | 138,00           | 3.450,00          | 0,0190            | 0,42          | 0,29         | 0,27          |
| Almoxarifado                      | 103,50           | 2.587,50          | 0,0142            | 0,31          | 0,22         | 0,20          |
| Despesas com Pessoal              | 32.245,84        | 644.916,87        | 3,5435            | 78,06         | 53,69        | 49,93         |
| Operação                          | 18.661,79        | 373.235,88        | 2,0507            | 45,18         | 31,07        | 28,90         |
| Manutenção                        | 2.612,65         | 52.253,02         | 0,2871            | 6,32          | 4,35         | 4,05          |
| Administrativo                    | 1.866,18         | 37.323,59         | 0,2051            | 4,52          | 3,11         | 2,89          |
| Benefícios                        | 8.605,22         | 172.104,37        | 0,9456            | 20,83         | 14,33        | 13,32         |
| Remuneração Diretoria             | 500,00           | 10.000,00         | 0,0549            | 1,21          | 0,83         | 0,77          |
| Desp. Administrativas             | 1.321,67         | 33.041,85         | 0,1815            | 4,00          | 2,75         | 2,56          |
| Gerais                            | 1.193,70         | 29.842,50         | 0,1640            | 3,61          | 2,48         | 2,31          |
| Seguro Resp. Civil                | 107,03           | 2.675,75          | 0,0147            | 0,32          | 0,22         | 0,21          |
| Seguro Obrigatório                | 20,94            | 523,60            | 0,0029            | 0,06          | 0,04         | 0,04          |
| IPVA                              |                  |                   |                   |               |              |               |
| <b>Custo Fixo Total</b>           | <b>39.495,63</b> | <b>826.161,49</b> | <b>4,5393</b>     | <b>100,00</b> | <b>68,78</b> | <b>63,96</b>  |
| <b>F3. Custo Total</b>            |                  |                   | 6,6002            |               | 100,00       | 93,00         |
| <b>F4. Custo Total c/Tributos</b> |                  |                   | 7,0970            |               |              | 7,00          |
| <b>F5. Tarifa</b>                 |                  |                   |                   |               |              | 100,00        |
|                                   |                  |                   | <b>R\$ 7,2023</b> |               |              |               |





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

À

G.P.

Atc Sr. Claudio J. Góes

Prefeito

Em atendimento ao requerimento nº 122/19 de autoria do vereador senhor Rafael Marreiro de Godoy, segue em anexo as respostas e as cópias solicitadas, fornecidas pelo gestor do contrato Sr. Arthur Brito, Gerente de Divisão.

*Jose Eduardo Damas Loureiro*  
23/08/19

Jose Eduardo Damas Loureiro  
Diretor Depto. Planejamento e  
Meio Ambiente - DPMA  
CREA N.º 0601660758



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"  
ESTADO DE SÃO PAULO

*"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"*

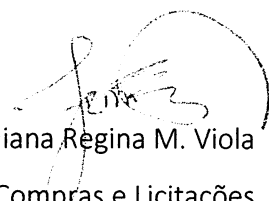
Ao  
Departamento de Administração  
Sra. Sandra Elisa Scopel Carlini

Ref. Resposta ao Requerimento nº 122/2019  
Vereador Rafael Marreiro

Em resposta ao Requerimento supracitado temos a informar que a forma de contratação foi por Compra Direta, cuja cópia processual segue encartada.

Á disposição.

São Roque, 23 de agosto de 2019.

  
Juliana Regina M. Viola

Serviço de Compras e Licitações

SA em 23/08

De Gabinete

Seguem respostas aos itens  
3 e 4

23/08/19

  
Sandra Elisa Scopel Carlini  
Diretora do Departamento  
de Administração

# *Prefeitura da Estância Turística de São Roque*

ESTADO DE SÃO PAULO



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE MATERIAIS**

**PROCESSO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## **OBJETO:**

### **Processo/Ano Histórico do Processo**

25/ 2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE DA PLANIÇA GEIPOT  
- PARA AVALIAR O CUSTO DOS SERVIÇOS E ESTIMAR O VALOR DAS TARIFAS DOS ONIBUS URBANOS

**Empenho** - 02-04-48

**Fornecedor** BERSI ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA

**Unidade Solicitante** - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - CEP.: 18.135-125 - São Roque/SP

Fone: (11) 4784-8530 / 4784-8532 - Fax: (11) 4712-024 - CNPJ: 70.946.009/0001-75

## EMISSÃO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO N.º 187/2019 RESERVA

DATA: 02/01/2019

DATA AUTORIZAÇÃO: 02/01/2019

SOLICITANTE: 014289 - DAIANE CRISTINA DE MORAES

CARGO: AUXILIAR DE ESCRITORIO

FUNÇÃO: CHEFE DE SERV DE PLANEJAMENTO

CONTRATO: 0/-1 ID:

ATA:



0000056C3B

JUSTIFICATIVA/ DESTINO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE DA PLANILHA GEIPOT - PARA AVALIAR O CUSTO DOS SERVIÇOS E ESTIMAR O VALOR DAS TARIFAS DOS ÔNIBUS URBANOS.

### RECURSO ORÇAMENTÁRIO

FICHA: 347 DOTAÇÃO: 01.06.01.15.451.0028.2059.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 Fonte Recurso: 001 - Tesouro  
 Cód Aplicação: 110.0000 - GERAL  
 Proj Atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

| ORÇADO    | SUPLEMENTADO | RESERVADO | EMPENHADO | LIQUIDADADO | PAGO | SALDO     |
|-----------|--------------|-----------|-----------|-------------|------|-----------|
| 78.000,00 | 0,00         | 0,00      | 5.000,00  | 0,00        | 0,00 | 73.000,00 |

### SERVIÇOS

| Item | Descrição                                                                                            | Fmt | U.E. | QtdeEmb | Qtde | Vir.Unit. | Total    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|---------|------|-----------|----------|
| 1    | 001.008.0013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE DA "PLANILHA GEIPOT" | SE  | 0    |         | 1    | 7.500,00  | 7.500,00 |

**Total Solicitação** | **7.500,00**

014289 - DAIANE CRISTINA DE MORAES  
Departamento de Planejamento e Meio Ambiente  
SOLICITANTE

PROC -25

ok

| Consultoria Especializada em Planejamento         | CNPJ            | Cidade         |
|---------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| RSM Consultoria                                   | (11) 4153-6285  | BARUERI/SP     |
| Pyrite Finanç. Corporativas                       | (15) 3247-550   | SOROCABA/SP    |
| Allianz Consultoria Tributária Empresarial        | (11) 4183-3693  | CABARICUIRA/SP |
| GT Consultoria                                    | (11) 3227-0335  | BARUERI/SP     |
| Value Assessoria de Negócios e Gestão Empresarial | (11) 4153-5896  | SÃO PAULO/SP   |
| ZR Consultoria Econômica e Financeira             | (11) 5074-1391  | SÃO PAULO/SP   |
| Asset Brazil Serviços Financeiros Ltda            | (11) 40056-3200 | SÃO PAULO/SP   |
| Resúfa Consultoria Empresarial                    | (11) 5532-1081  | SÃO PAULO/SP   |
| Votta Consultoria Empresarial                     | (11) 5585-7266  | SÃO PAULO/SP   |
| Pactum Consultoria Empresarial                    | (11) 3293-7512  | SÃO PAULO/SP   |
| AXIS Consultoria Empresarial                      | (15) 39105-1487 | SOROCABA/SP    |
| Prédio Empresarial                                | (15) 3823-6592  | SOROCABA/SP    |
| CPA Informações Empresariais                      | (15) 3719-4927  | SOROCABA/SP    |
| Maestri Consultoria Empresarial                   | (15) 329-0654   | SOROCABA/SP    |
| Sercon Consultoria Empresarial                    | (15) 3031-9609  | SOROCABA/SP    |
| SRC Consultoria Empresarial                       | (15) 3247-1195  | SOROCABA/SP    |
| Sorocaba Consultoria Empresarial                  |                 |                |
| Seiko Goya Consultoria Empresarial                | (15) 371-5392   | SOROCABA/SP    |
| Smart Consultoria Empresarial                     |                 |                |
| Saffi Consultoria                                 | (15) 3011-2270  | SOROCABA/SP    |
| Symtelics Business Transformation                 | (15) 3329-4251  | SOROCABA/SP    |
| GT Consultoria                                    | (11) 4153-6280  | BARUERI/SP     |
| PLL Consultoria Empresarial                       | (11) 3522-7015  | BARUERI/SP     |
|                                                   | (11) 373-9500   | BARUERI/SP     |

## Patricia Bastista Camargo - Compras

---

**De:** Patricia Bastista Camargo - Compras <pbcamargo@saoroque.sp.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 10 de julho de 2018 10:04  
**Para:** 'ttc@ttc.com.br'  
**Assunto:** Solicitação de orçamento/Prefeitura de São Roque

Olá bom dia!

Gostaria de saber se trabalham com Consultoria especializada para análise da planilha Geipot?

Qualquer dúvida estamos à disposição!

Att..



PREFEITURA DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**SÃO ROQUE**  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

**Patricia Batista Camargo dos Santos**

Auxiliar de Escritório

Divisão de Compras

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br) (11) 4784 - 8543

**ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE.** Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para [informatica@saoroque.sp.gov.br](mailto:informatica@saoroque.sp.gov.br)

## Patricia Bastista Camargo - Compras

---

**De:** Patricia Bastista Camargo - Compras <pbcamargo@saoroque.sp.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 10 de julho de 2018 10:01  
**Para:** 'contato@imtraff.com.br'  
**Assunto:** contato

|                  |                          |                        |
|------------------|--------------------------|------------------------|
| <b>Controle:</b> | <b>Destinatário</b>      | <b>Ler</b>             |
|                  | 'contato@imtraff.com.br' |                        |
|                  | Kleberson ImTraff        | Lida: 10/07/2018 10:02 |

Olá bom dia!

Gostaria de saber se trabalham com Consultoria especializada para análise da planilha Geipot?

Qualquer dúvida estamos à disposição!

Att..



**Patricia Batista Camargo dos Santos**

Auxiliar de Escritório  
Divisão de Compras  
Prefeitura da Estância Turística de São Roque  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br) (11) 4784 - 8543

**ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE.** Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para [informatica@saoroque.sp.gov.br](mailto:informatica@saoroque.sp.gov.br)

## Patricia Bastista Camargo - Compras

---

**De:** Patricia Bastista Camargo - Compras <pbcamargo@saoroque.sp.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 10 de julho de 2018 09:58  
**Para:** 'coldimar.silveira@gmail.com'  
**Assunto:** Solicitação de orçamento/prefeitura de São Roque  
**Anexos:** Planilha GEIPOT.docx

Bom dia!

Conforme contato telefônico segue anexo solicitação de orçamento!

Qualquer dúvida estamos à disposição!

Atenciosamente!



PREFEITURA DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SÃO ROQUE**  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

**Patricia Batista Camargo dos Santos**

Auxiliar de Escritório  
Divisão de Compras  
Prefeitura da Estância Turística de São Roque  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br) (11) 4784 - 8543

**ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE.** Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para [informatica@saoroque.sp.gov.br](mailto:informatica@saoroque.sp.gov.br)



## Patricia Bastista Camargo - Compras

---

**De:** Patricia Bastista Camargo - Compras <pbcamargo@saoroque.sp.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 10 de julho de 2018 09:57  
**Para:** 'luiz.augusto@mastilauditoria.com.br'  
**Assunto:** Solicitação de Orçamento/ Prefeitura de São Roque  
**Anexos:** Planilha GEIPOT.docx

Bom dia!

Conforme contato telefônico segue anexo solicitação de orçamento!

Qualquer dúvida estamos à disposição!

Atenciosamente!



**Patricia Batista Camargo dos Santos**

Auxiliar de Escritório

Divisão de Compras

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br) (11) 4784 - 8543

**ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE.** Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para [informatica@saoroque.sp.gov.br](mailto:informatica@saoroque.sp.gov.br)

## Patricia Bastista Camargo - Compras

---

**De:** Patricia Bastista Camargo - Compras <pbcamargo@saoroque.sp.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 10 de julho de 2018 09:56  
**Para:** 'roberto@contabilreference.com.br'  
**Assunto:** Solicitação de Orçamento  
**Anexos:** Planilha GEIPOT.docx

Bom dia!

Conforme contato telefônico segue anexo solicitação de orçamento!

Qualquer dúvida estamos à disposição!

Atenciosamente!



PREFEITURA DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**SÃO ROQUE**  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

**Patricia Batista Camargo dos Santos**

Auxiliar de Escritório

Divisão de Compras

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br) (11) 4784 - 8543

**ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE.** Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para [informatica@saoroque.sp.gov.br](mailto:informatica@saoroque.sp.gov.br)

## **Patricia Bastista Camargo - Compras**

---

**De:** Patricia Bastista Camargo - Compras <pbcamargo@saoroque.sp.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 10 de julho de 2018 09:53  
**Para:** 'licito@bkconsultoria.com.br'  
**Assunto:** Solicitação de Orçamento/ Prefeitura de São Roque  
**Anexos:** Planilha GEIPOT.docx

Bom dia!

Conforme contato telefônico segue anexo solicitação de orçamento!

Qualquer dúvida estamos à disposição!

Atenciosamente!



**Patricia Batista Camargo dos Santos**

Auxiliar de Escritório

Divisão de Compras

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br) (11) 4784 - 8543

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para [informatica@saoroque.sp.gov.br](mailto:informatica@saoroque.sp.gov.br)

## Patricia Bastista Camargo - Compras

---

**De:** José Carlos Gaze <jcgaze@contabilreference.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 12 de julho de 2018 10:26  
**Para:** pbcamargo@saoroque.sp.gov.br  
**Assunto:** PROPOSTA DE ORÇAMENTO  
**Anexos:** Proposta PMSR.pdf

Bom dia Patrícia, conforme contato telefônico segue anexa nossa proposta sobre tarifa de ônibus.

### ***José Carlos Gaze***

Reference Auditoria Consultoria Contabilidade Ltda.

Rua Pedro Vaz, 145

São Roque - SP - CEP 18130-490

Fones: 11 4784 5678 e 11 4712 4030

Site: [www.contabilreference.com.br](http://www.contabilreference.com.br)



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**  
**Estado de São Paulo**  
**Serviços**  
**Emissão de Propostas**

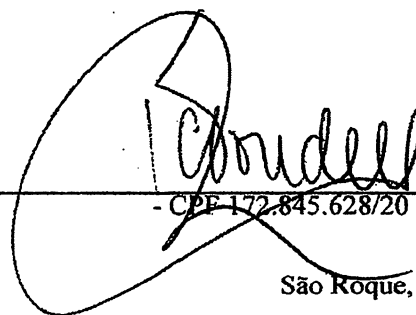
|                                                                   |                                                 |            |            |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------|------------|
| PROCESSO                                                          |                                                 | MODALIDADE |            |
| FORNECEDOR: REFERENCE AUDITORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA |                                                 |            |            |
| Endereço: RUA PEDRO VAZ Nº 145                                    |                                                 |            |            |
| Bairro: CENTRO                                                    | Cidade: SÃO ROQUE                               |            | Estado: SP |
| GEP: 18130-490                                                    | Telefone: (11) 4784.5678                        |            |            |
| CNPJ / CPF: 10.764.707/0001-28                                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA                      |            |            |
| E-MAIL: roberto@contabilreference.com.br                          | REPRESENTANTE PRINCIPAL: ROBERTO CELSO FONDELLO |            |            |

| Nota Fiscal Eletrônica ( )                         |                                             | Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (X)                              |                                                                                                                                                                       |       |             |             |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-------------|
| Faturamento Mínimo: R\$                            |                                             | Entrega: SIM ( ) NÃO ( )                                           |                                                                                                                                                                       |       |             |             |
| Prazo de Pagamento (Dias úteis)<br>10 (Vinte) dias | Prazo de Entrega (Dias)<br>15 (quinze) dias | Forma de Pagamento<br>Deposito em Conta (X)<br>Boleto Bancário ( ) | Validade Proposta<br>30 dias                                                                                                                                          |       |             |             |
| Item                                               | Qtde.                                       | Unid. Medida                                                       | Descrição:                                                                                                                                                            | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
| 1                                                  | 1                                           | SERVIÇO                                                            | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ANLISE DA PLANILHA GEIPOT - PARA AVLIAR O CUSTO DE SERVIÇOS E ESTIMAR O VALOR DAS TARIFAS DE ONIBUS URBANOS. |       | 8.000,00    | 8.000,00    |

FAVOR ASSINAR E CARIMBAR A PROPOSTA COM OS DADOS DA EMPRESA

ROBERTO CELSO FONDELLO

Reference  
Auditoria, Consultoria e Contabilidade Ltda



- CPF 172.845.628/20

São Roque, 12 de julho de 2018



**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**  
**Estado de São Paulo**  
**Serviços**  
**Emissão de Propostas**

MODALIDADE: A DEFINIR

FORNECEDOR: BERSI ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS LTDA.

Endereço: Rua Benedito Carlos Dias, 281

Bairro: Central Parque- Cidade: Sorocaba Estado: SP

CEP: 18051-030 Telefone: (15) 3229-5555

CNPJ / CPF: 06.140.557/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

E-MAIL: celsobersi@gmail.com REPRESENTANTE PRINCIPAL: Celso Bersi

Nota Fiscal Eletrônica ( )

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (X)

Faturamento Mínimo: R\$

Entrega: SIM ( ) NÃO ( )

Prazo de Pagamento (Dias úteis): 20 Prazo de Entrega 20 (Dias) uteis: Forma de Pagamento Depósito em Conta (x) Boleto Bancário ( ) Validade da Proposta:

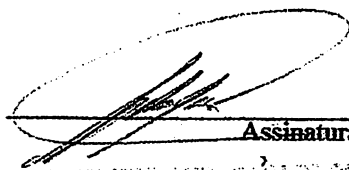
| Item | Qtde. | Unid. Medida | Descrição:                                                                                                                                                              | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-------------|
| 1    | 1     | SERVIÇO      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE DA PLANILHA GEIPOT - PARA AVALIAR O CUSTO DE SERVIÇOS E ESTIMAR O VALOR DAS TARIFAS DE ONIBUS URBANOS. |       | 7.500,00    | 7.500,00    |

(x) BANCO ITAU S.A. AG. 0513 C/C - 63351-1

**FAVOR ASSINAR E CARIMBAR A PROPOSTA COM OS DADOS DA EMPRESA**

BERSI - ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS LTDA.  
CNPJ - 065.140.557/0001-04 - CNAE Atividade de Consultoria - 70.20-4-00  
RESPONSÁVEL - CELSO BERSI - CPF 193.007.198-15  
CEL. (15) 99771.2676  
celsobersi@gmail.com

CELSO BERSI - CPF N°, 193.007.198-15

  
Assinatura

São Roque



**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**  
**Estado de São Paulo**

**COTAÇÕES DE PREÇOS**

DATA: 18-01-2019

**PROCESSO Nº: 25**

| DESCRIÇÃO                                                                             | QUANTIDADE    | EMB          | U/E          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|--------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE DA "PLANILHA GEIPOT" | 1,00          |              |              |
| FORNECEDOR                                                                            | VALOR UNIT.   | VALOR TOTAL  |              |
| 1 .º - 1000857 - BERSI ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA                             | R\$ 7.500,00  | R\$ 7.500,00 |              |
| 2 .º - 1000856 - REFERENCE AUDITORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE L                   | R\$ 8.000,00  | R\$ 8.000,00 |              |
|                                                                                       | <b>MÉDIA:</b> | R\$ 7.750,00 | R\$ 7.750,00 |

**Somatória dos Menores Valores: R\$ 7.500,00**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BERSI ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA**  
**CNPJ: 06.140.557/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:47:17 do dia 18/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2019.

Código de controle da certidão: **6753.5F16.68D8.1316**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - CEP.: 18.135-125 - São Roque/SP  
Fone: (11) 4784-8530 / 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CPNJ: 70.946.009/0001-75

## SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO: 118      PROCESSO: 25      2019      RESERVA:      ATENDIMENTO: T  P

DATA: 02-01-2018  
FORNECEDOR: 1000857 - BERSI ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - 06.140.557/0001-04  
ENDEREÇO: R BENEDITO CARLOS DIAS, 281 - SOROCABA - SP  
MODALIDADE: CD-COMPRA DIRETA-      SOLICITAÇÃO:  
CONTRATO: /-1      ATA:      FORMA DE PAGTO.: 20 DIAS      TIPO PEDIDO: Ordinário

### RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO: 347 01.06.01.15.451.0028.2059.3.3.90.39.00  
ORGÃO: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE DA PLANILHA GEIPOT - PARA AVALIAR O CUSTO DOS SERVIÇOS E ESTIMAR O VALOR DAS TARIFAS DOS ÔNIBUS URBANOS.

|       | Orçado    | Suplementado                                                                           | Reservado | Empenhado    | Liquidado | Pago | Saldo     |
|-------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|------|-----------|
|       | 78.000,00 | 0,00                                                                                   | 0,00      | 5.000,00     | 1.585,96  | 0,00 | 73.000,00 |
| QTDE. | U/E       | DESCRIÇÃO                                                                              | MARCA     | VLR.UNITÁRIO | VLR.TOTAL |      |           |
| 1     | 1 SE      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE DA " PLANILHA GEIPOT" |           | 7.500,00     | 7.500,00  |      |           |

**Total da Autorização: 7.500,00**

(Sete Mil e Quinhentos Reais)

Nome do Comprador  
Comprador

Henrique Roque Pinto  
Chefe Serviço Técnico

Juliana Regina Mesquita Viola  
Chefe de Divisão

Sandra Elisa Scopel Carlini  
Diretor(a) da Administração

Cláudio José de Góes  
Prefeito Municipal

enviado

**PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

Rua São Paulo 966 - São Roque - SP B. Taboão

Cep: 18135-125 Telefone: (11) 4784-8500

CNPJ: 70.946.009/0001-75

**NOTA DE EMPENHO****Exercício**  
2019**Ficha**  
347

Ordinári

**Número : 000117**  
**AF : 118/2019****DADOS DA DOTACAO ORCAMENTARIA**

ORGÃO : 01 Prefeitura da Estância Turística de São Roque  
 UNIDADE : 06 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
 SUBUNIDADE : 01 PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
 FUNÇÃO : 15 URBANISMO  
 SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
 PROGRAMA : 0028 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
 PROJETO/ATIVIDADE : 2059 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
 DESPESA : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 SUBELEMENTO : 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 FONTE DE RECURSO : 01 - Tesouro  
 COD. APLICAÇÃO : 110.0000 - GERAL  
 MODALIDADE : DL COMPRA DIRETA

PROCESSO: 25/2019

**DADOS DO CREDOR**

FAVORECIDO : 1000857 BERSI ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA TELEFONE : (15)3229-5555  
 ENDEREÇO : R BENEDITO CARLOS DIAS,281 CIDADE SOROCABA ESTADO : SP  
 Identidade: CGC/CPF: 06.140.557/0001-04

**DADOS DO EMPENHO****Histórico:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE DA PLANILHA GEIPOT - PARA AVALIAR O CUSTO DOS SERVIÇOS E ESTIMAR O VALOR DAS TARIFAS DOS ÔNIBUS URBANOS.

Valor: ( Sete Mil e Quinhentos Reais ),

|                 |          |                   |                |
|-----------------|----------|-------------------|----------------|
| Despesa Bruta   | 7.500,00 | Data Empenho      | 02 / 01 / 2019 |
| Descontos       | 0,00     |                   |                |
| Despesa Líquida | 7.500,00 | Despesa Empenhada | 7.500,00       |

  
 SILVIA CRISTINA SILVA  
 CHEFE DE SERV. TÉCNICO DE EMPENHO

  
 CARLA ROGÉRIA AGOSTINHO  
 DIRETORA DO DEPTO DE FINANÇAS



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP**  
**FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO**

NÚMERO DA AF: 118      TIPO: Ordinário      DATA: 02-01-2019      EMPENHO: 117/2019

DOTAÇÃO: 347      01.06.01.15.451.0028.2059.3.3.90.39.00      VLR.DOTAÇÃO: 7.500,00      RESERVA:  
 DIVISÃO: PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE      VENCIMENTO: 20 DIAS  
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      FORMA PGTO.: 20 DIAS  
 LICITACAO: /      MODALIDADE: CD-COMPRA DIRETA-

FORNECEDOR: 1000857 - BERSI ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA  
 CNPJ/CPF: 06.140.557/0001-04      INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 ENDEREÇO: R BENEDITO CARLOS DIAS, 281 - CENTRAL PARQUE      EMAIL: celsbersi@gmail.com  
 CIDADE: SOROCABA / SP      CEP: 18051030      TELEFONE: (15)3229-5555

Destino da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE DA PLANILHA GEIPOT - PARA AVALIAR O CUSTO DOS SERVIÇOS E ESTIMAR O VALOR DAS TARIFAS DOS ÔNIBUS URBANOS.

Local Entrega: 662 - ALMOXARIFADO CENTRAL - RUA: SÃO PAULO, 966 - Bairro TABOÃO - Cep: 18.135-125 SÃO ROQUE - SP

| ITEM | QTDE | U/E | DESCRIÇÃO                                                                              | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VLR.TOTAL |
|------|------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-----------|
| 1    | 1,00 | SE  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE DA " PLANILHA GEIPOT" |       | 7.500,00       | 7.500,00  |

Solicitação: -      Comprador: PATRICIA BATISTA CAMARGO DOS SANTOS  
 Requisição:  
 Pr.Compra: 25

**Valor Total Pedido: 7.500,00**

**(Sete Mil e Quinhentos Reais)**

**Observações:**

- Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- Colocar o número de processo, numero da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- Horário de recebimento: Almojarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.  
Almojarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
- Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
- O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.

## Patricia Bastista Camargo - Compras

---

**De:** Patricia Bastista Camargo - Compras <pbcamargo@saoroque.sp.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 15:02  
**Para:** 'celsbersi@gmail.com'  
**Cc:** 'crosa@saoroque.sp.gov.br'; 'dmoraes@saoroque.sp.gov.br'  
**Assunto:** autorização de fornecimento/Prefeitura de São Roque  
**Anexos:** AF-118-BERSI.pdf

Boa tarde!

Segue anexo autorização de fornecimento para providências!

• AF: 118/2018

QUALQUER DÚVIDA FAVOR ENTRAR EM CONTATO!

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO!

GRATA!



PREFEITURA DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**SÃO ROQUE**  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

**Patricia Batista Camargo dos Santos**

Auxiliar de Escritório

Divisão de Compras

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br) (11) 4784 - 8543

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para [informatica@saoroque.sp.gov.br](mailto:informatica@saoroque.sp.gov.br)